

EDITAL N.º 86/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico <https://daa.uem.br>, no dia 13 de março de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica o resultado da análise dos recursos dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto na [Resolução nº 012/2021-CEP](#) que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto na [Resolução nº 018/2025-CEP](#) que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2026;

Considerando os prazos estabelecidos na [Portaria nº 006/2025-DAA](#) para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026 (Transferências interna e externa, Portador de Diploma e Reingresso de alunos desligados);

Considerando a [Resolução nº 052/2024-COU](#), que altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 84 do Regimento Geral da UEM, que regulamenta os Graus, Diplomas, Certificados e Títulos da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o [Edital nº 072/2025-DAA](#), que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026 – CURSOS PRESENCIAIS e EaD;

Considerando o Edital nº 40/2026-DAA, que publica o Resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado da **análise dos recursos** dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

Art. 2º - Os requerentes com solicitações deferidas deverão entrar em contato com a DAA pelo e-mail sec-aca@uem.br para regularização da matrícula no período de 13 a 17/03/2026.

Art. 3º - Os detalhamentos dos resultados de deferimento ou indeferimento constam nas resoluções específicas de cada curso, disponíveis no Anexo I deste Edital, conforme índice de Resoluções a seguir:



Continuação do Edital n.º 86/2026-DAA, fls. 2

Curso	Resolução	Página
Ciências Biológicas	Resolução nº 007/2026-BIO	3
Engenharia Civil - Umuarama	Resolução nº 002/2026-ENC/CAU	4
Engenharia Mecânica	Resolução nº 004/2026-ENM	5
Engenharia Química	Resolução nº 010/2026-EMQ	6
Farmácia	Resolução nº 010/2026-FAR	7
Letras	Resolução nº 002/2026-LET	8

Maringá, 13 de Março de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos





RESOLUÇÃO Nº. 007/2026-BIO

Estabelece o resultado do recurso dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

A solicitação de recurso do Processo Especial de Ingresso, recebido da DAA;

A resolução nº 002/2026-BIO, do resultado dos Processos Especiais de Ingresso;

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir, em grau de reconsideração, o recurso do Processo de Ingresso Especial por Transferência Interna de Curso, solicitado pela discente relacionada abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas/Licenciatura, no período Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

RA / Discente	Curso de origem	Série	Prazo máximo para conclusão do curso
128528 - Talissa Gabriela Ribeiro Rodrigues	Química	2º série	2033

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MARION HARUKO MACHADO
Data: 06/03/2026 16:13:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Marion Haruko Machado
Coordenadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Civil – Umuarama

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-ENC/CAU

Resultado do recurso referente ao Edital
040/2026-DAA.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – CÂMPUS DE UMUARAMA, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

O Edital nº 072/2025-DAA de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

A Resolução nº 001/2026-ENC/CAU, que publica o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026, do Curso de Engenharia Civil / Umuarama;

O Edital 040/2026-DAA de 25/02/2026, que publica resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

O pedido de reconsideração da aluna Gabriela Alves Medeiro;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir em grau de reconsideração, o pedido referente ao **enquadramento da série** no ingresso especial como Transferência Externa de Curso, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Civil / Câmpus de Umuarama**; visto que o ingresso na 2ª (segunda) série não interfere no seu progresso no curso, podendo futuramente solicitar a análise do histórico, das ementas e dos programas das disciplinas cursadas na instituição de origem.

Discente	Instituição de origem	Série
Gabriela Alves Medeiro	UTFPR (Câmpus de Apucarana)	2ª série

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de março de 2026.


Prof. Dr. Frank Kiyoshi Hasse
Coordenador Adjunto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica

RESOLUÇÃO Nº 004/2026-ENM

Resultado do recurso referente ao Edital
040/2026-DAA.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

O Edital nº 072/2025-DAA de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

A Resolução nº 002/2026-ENM, que publica o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026, do Curso de Engenharia Mecânica;

O Edital 040/2026-DAA de 25/02/2026, que publica resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

O pedido de reconsideração da aluna Rebecca Domingues Sales Candido;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido referente a **reavaliação da série** de enquadramento no Processo de Ingresso Especial, como **Portador de Diploma – Novo Curso**, da candidata relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Mecânica**. Com base nos critérios citados no Edital nº 072/2025-DAA, foram concedidos à candidata 9 (nove) equivalências referentes à 1ª série e 5 (cinco) equivalências referentes à 2ª série. Em decorrência desse resultado, a candidata deveria cursar 7 (sete) disciplinas da 1ª série e 10 (dez) disciplinas da 2ª série, não sendo possível o ingresso na 3ª série do curso.

Candidata	Curso de Origem	Resultado Final
Rebecca Domingues Sales Cândido	Física	2ª série – Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de março de 2026.


Prof. Dr. Jean Rodrigo Bocca
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica

Prof. Dr. Jean Rodrigo Bocca
Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Química

RESOLUÇÃO Nº 010/2026-ENQ

Resultado do recurso referente ao Edital
040/2026-DAA.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

O Edital nº 072/2025-DAA de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

A Resolução nº 004/2026-ENQ, que publica o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026, do Curso de Engenharia Química;

O Edital 040/2026-DAA de 25/02/2026, que publica resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

O pedido de reconsideração do candidato Pedro Henrique Howes da Silva;

"ad referendum"

RESOLVE:

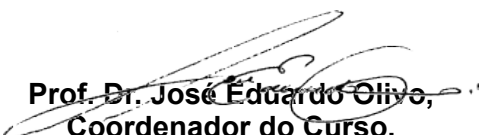
Art. 1º. Deferir o pedido referente a **reconsideração de análise** dos documentos apresentados no Processo de Ingresso Especial, como **Portador de Diploma – Novo Curso**, do candidato relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, considerando a informação acrescentada de que o mesmo já cursou a primeira série do curso anteriormente, possibilitando o enquadramento, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo de conclusão do curso
Pedro Henrique Howes da Silva	117425	2ª série	2033

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de março de 2026.


Prof. Dr. José Eduardo Olivo,
Coordenador do Curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Conselho Acadêmico do Curso de Farmácia

RESOLUÇÃO N.º 010/2026-FAR

Resultado do pedido de reconsideração de
Transferência Externa - 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FARMÁCIA da
Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025 que publica vagas, prazos e procedimentos
para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

A Resolução nº 001/2026-FAR, que publica o resultado dos processos especiais de
ingresso para o ano letivo de 2026;

O pedido de reconsideração do aluno Kauã Antonio Lago Vaz, recebido da DAA;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir em grau de reconsideração, o pedido de Transferência Externa de
curso do discente relacionado abaixo, para o curso de **Farmácia**, por não obter aproveitamento de
disciplinas suficientes para ingresso na quarta série, em que há oferta de vagas, conforme Edital
nº 072/2025-DAA.

Discente	Instituição de origem	Série	Situação Final
Kauã Antonio Lago Vaz	UNIPAR	2ª série	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2026.

Prof. Dr. Marco Antonio Costa
coordenador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Letras



RESOLUÇÃO Nº 006/2026-LET

Estabelece o resultado dos recursos dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as solicitações de recurso do Processo Especial de Ingresso, recebidos da DAA;

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a solicitação de recuso do Processo de Ingresso Especial de **Transferência Interna de Curso e/ou Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Letras**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

RA / Discentes	Curso de origem	Curso / Habilitação	Série / Turno	Prazo máximo para conclusão do curso
135316 - Giovanna Montrezol de Souza	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	Português e Literaturas Correspondentes	4º série Matutino	2032

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELCIUS BATISTA PEREIRA
Data: 05/03/2026 14:59:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Hércius Batista Pereira
Coordenador Adjunto